



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 452, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar os dados do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR em decorrência de aprovação em concurso público para cargo de Nível Superior no próprio IF Baiano: matrícula SIAPE 2825599, Técnico em Assuntos Educacionais, alterando a portaria nº 1206, publicada no BSI de dezembro de 2012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

BSI Nº 12/2012

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012